

Origem: Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE
Assunto: Dispensa de Licitação
Dispensa nº 018/2018
Protocolo nº: 2018022528

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 018/2018

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que o presente documento foi afixado no placard próprio desta Prefeitura, nos termos do Art. 118 caput da Lei Orgânica do Município de Catalão.

Catalão, 17/08/18.

Presidente da Comissão de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação

Catalão, 15 de Agosto de 2018.

Declara para os devidos fins a contratação do serviço abaixo mencionado mediante dispensa de licitação, conforme disposto no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na forma que segue.

O Superintendente Municipal de Água e Esgoto - SAE de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de aquisição de 05 (cinco) equipamentos moto-redutores;

Considerando a apuração dos custos da contratação realizada pela Secretaria de Provisão e Suprimentos, em pesquisas de mercado, com base em orçamentos de empresas especializadas;

Considerando o Parecer Jurídico, datado de 15 de agosto de 2018, concluindo pela legalidade da contratação direta, mediante dispensa de licitação;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso IV, Lei 8.666/93 e no artigo 5º, § 1º, da Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 00010/2015, de 09.12.2015;


DECLARA:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa à licitação para aquisição de 05 (cinco) equipamentos moto-redutores.

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 9.487,50 (nove mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), com a pessoa jurídica Tecnobombas Bombas e Motores Ltda, inscrita sob nº de CNPJ 00.819.295/0001-22.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão, aos 15 dias do mês de Agosto de 2018.



Rodrigo Ramos Margon Vaz
Superintendente Municipal de Água e Esgoto